



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASP

Fl. Nº 22

PUBLICAÇÃO EM 13/02/2020

MEDIDAS PROVISÓRIAS Nºs: 02 e 03/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;
PROJETO DE LEI Nº: 01/2020 – DEP. LÉO BARBOSA;
PROJETOS DE LEI Nºs: 04, 05 e 19/2020 – DEP. AMÁLIA SANTANA;
PROJETO DE LEI Nº: 06/2020 – DEP. JORGE FREDERICO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 07, 14 e 22/2020 – DEP. VANDA MONTEIRO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 08, 09, 10 e 11/2020 – DEP. LUANA RIBEIRO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 12, 15 e 17/2020 – DEP. JAIR FARIAS;
PROJETO DE LEI Nº: 13/2020 – DEP. PROFº JUNIOR GEO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 16 e 20/2020 – DEP. ANTONIO ANDRADE;
PROJETO DE LEI Nº: 18/2020 – DEP. OLYNTHO NETO;
PROJETO DE LEI Nº: 21/2020 – MESA DIRETORA;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 01/2020 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO;
OFÍCIO Nº: 42/2020 – DEP. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Licença para tratamento de saúde);

01 - AMÁLIA SANTANA

(PT) Dunaglus

02 - AMÉLIO CAYRES

(SD) Fernando Jwells

03 - ANTÔNIO ANDRADE

(PTB) Isabela Amaral

04 - CLAUDIA LELIS

(PV) Marina Peres

05 - CLEITON CARDOSO

(PTC) Vanessa Vellozo

06 - EDUARDO DO DERTINS

(CIDADANIA) Leandro

07 - EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

(DEM) Quim

08 - ELENIL DA PENHA

(MDB) Naamara

09 - IVORY DE LIRA

(PCdoB) Deiseima

10 - FABION GOMES

(PR) Juliana e. Passinho

11 - ISSAM SAADO

(PV) Marcia Barcelho

12 - JAIR FARIAS

(MDB) Roguel Nogueira

13 - JORGE FREDERICO

(MDB) Pragid

14 - LÉO BARBOSA

(SD) Maig

15 - LUANA RIBEIRO

(PSDB) Willen

16 - NILTON FRANCO

(MDB) Maio do Sotomo Mendes

17 - OLYNTHO NETO

(PSDB) Welson Barrios

18 - PROFESSOR JUNIOR GEO

(PROS) Barbosa

19 - RICARDO AYRES

(PSB) Antônio Adriano

20 - VALDEMAR JÚNIOR

(MDB) pelisiane

21 - VALDEREZ CASTELO BRANCO

(PP) Jondra

22 - VANDA MONTEIRO

(PSL) Luiza Paulo

23 - VILMAR DE OLIVEIRA

(SD) Ugo (Silvanete)

24 - ZÉ ROBERTO LULA

(PT) Fernando

25 - COPOF PMSS

28 - PROCURADORIA SD

26 - CODOC Edvaldo

29 - COIMP

27 - COASC Pragid

30 - DITEL may



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

COASP
Fl. Nº 23



REQUERIMENTO Nº 1732/2020.



Requer dispensa de interstícios
ou formalidades regimentais
para convocação de Sessão
Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, bem a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes PLG 05/2020, 06/2020, PL 06/2020 e Projeto de Decreto Legislativo 95/2020, que tramitam nesta Casa.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.



Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PL N° 06

AUTOR: Deputado Jorge Frederico

ASSUNTO: Assegura prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência ao aluno com deficiência, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PALMAS, 8/12/2020.



Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, VAI À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.

PALMAS, 08/12/2020.



Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG, PL nº 06/2020, de autoria do Deputado **Jorge Frederico**, que “Assegura prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência ao aluno com deficiência, e dá outras providências.”

Palmas, 08 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobreposta ao nome e cargo do signatário.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP